ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 058/2000 Data 13 / 10 / 2000

Nome: Vereador EDGAR PAULO MARMENTINI

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/2000
DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE"
JOÃO DALBERTO" - AGRICULTOR

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 06 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 13.10.2000

PROTOCOLO: 13.10.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.10.2000, E ENCAMINHADO À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
16.10.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
06.11.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 06 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOÃO DALBERTO " - AGRICULTOR

O1 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O2 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

O3 - JUSTIFICATIVA

O4 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

O5 - MAPA DEMOSTRATIVO DA ARTÉRIA

O6 - DOCUMETO DO HOMENAGEADO

O7 - PARECER DAS COMISSÕES

Sala Das Sessões, 10 DE OUTUBRO DE 2000

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador da Bancada do PMDB

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 058/00	13/10/00

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 16/10/2000 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "**JOÃO DALBERTO**"-Agricultor

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 2000.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"JOÃO DALBERTO"- AGRICULTOR

Art. 1º - É dada a denominação de **JOÃO DALBERTO** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se na chácara n.º 10 do Polígono Estrada Três Arroios, entre a chácara n.º 10 e as chácaras n.º 06, 08, iniciando na chácara n.º 10 do Polígono Estrada Três Arroios até a Av. Tiradentes, direção oeste-leste.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"JOÃO DALBERTO"- Agricultor

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO de 2000.

EDGAR PAULO MARMENTINI
Vereador Bancada PMD

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

JOÃO DALBERTO, Filho dos agricultores Antônio Dalberto e de Rosa Molinari, nasceu em 15 de setembro de 1935, no povoado 14, em Erechim, RS.

Cursou até a terceira série primária, no povoado km 14, escola local.

João Dalberto morou com seus pais até os vinte e oito (28)anos de idade, onde trabalhava como agricultor auxiliando a família.

No dia primeiro de fevereiro de 1963, casou-se com Gema Angela Ferrari, onde residiram ali até 1981, trabalhando na agricultura, e ajudando sempre na Comunidade.

No ano 1981, mudaram-se para a Rua Antônio Staczak, 213, Bairro Esperança , Erechim. Aqui em Erechim Trabalhou em diversas firmas, Madalozzo, Medeiros, Piscina Clube, após aposentou-se, passou a ser um colaborador incansável no dia a dia do clube Esperança.

Do casamento teve três filhos, Pedro Carlos Dalberto, Ademar Luiz Dalberto e Vilmar Antônio Dalberto, noras Clarice da Trindade Dalberto e Geni Campagna Dalberto e 4 netos, Fabiano Renan, Cassiano Rodrigo, Jéssica Laura e Julia Carla.

Faleceu, com 63 anos de idade, em 29 de outubro de l998, vitima de infarto agudo, conforme certidão de óbito lavrado nesta comarca.

Seu corpo foi sepultado no cemitério do Km 14, seção Dourado, neste município.

Por tudo isto que foi relatado e por todos seus atos de Filho, Pai, Irmão e amigo, é que prestamos esta singela, porém justa homenagem a Grande família Dalberto, denominando uma artéria de nossa cidade de **João Dalberto**, para que fique registrado na eternidade o trabalho não só de nossos pioneiros, mas sim daqueles que foram pessoas de relevante importância para nossa sociedade, assim valorizando e resgatando a nossa história.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2000.

EDGAR PAULO MARMENTINI

Vereador Bancada PMDB

005.

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na chácara n.° 10 do Polígono Estrada Três Arroios, entre a chácara n.° 10 e as chácaras n.° 06 , 08, iniciando na chácara n.° 10 do Polígono Estrada Três Arroios até a Avenida Tiradentes, direção oeste-leste.

Erechim, 26 de outubro de 2000.

ADÃO ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Obras

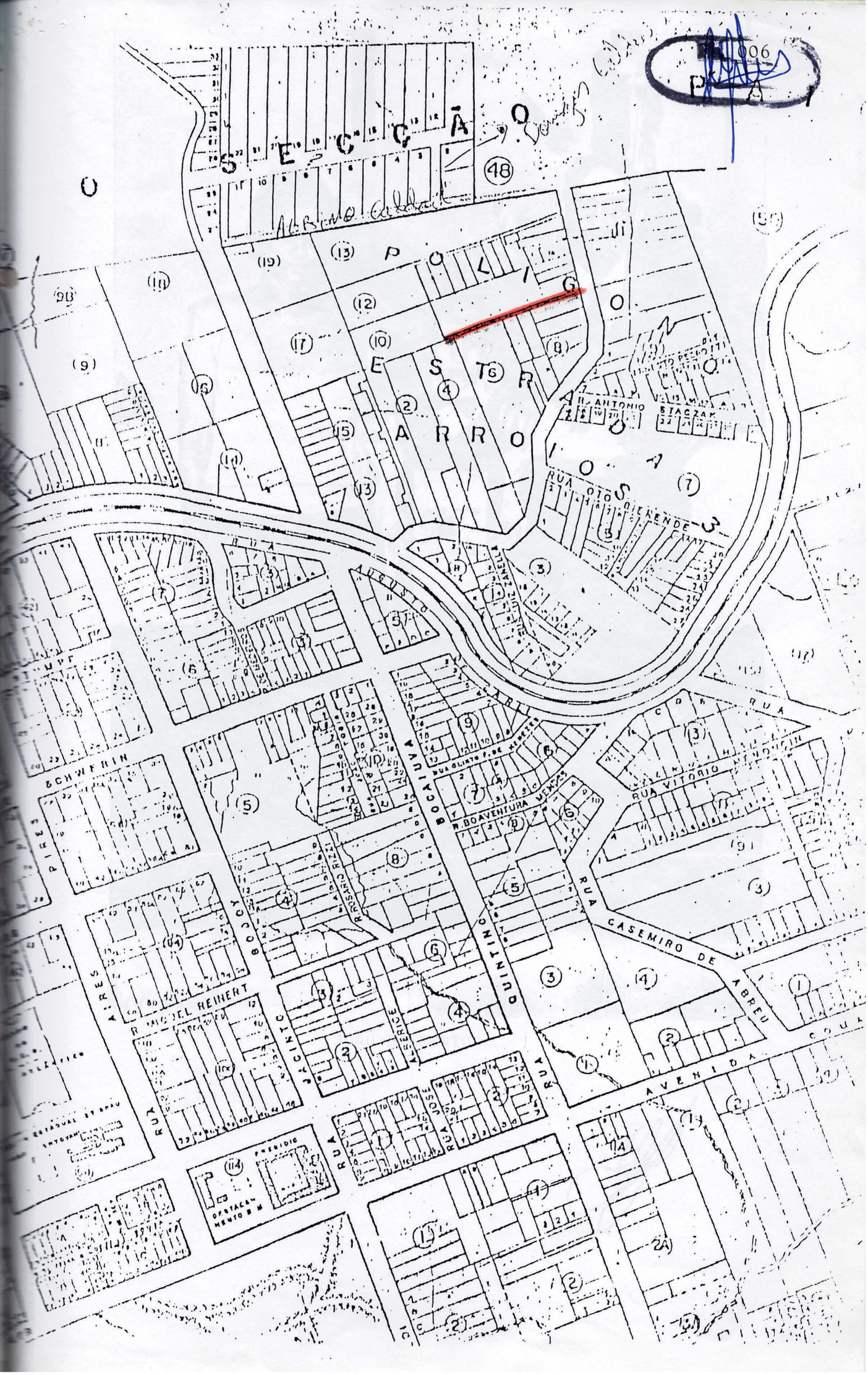
SECÇÃO
POLIGONO
ESTRADA
ARROIOS
RUA ANTONIO STACZAK
RUA OTO BERENDE
RUA AUGUSTO
RUA BOCAIUVA
R. BOAVENTURA
RUA VITORIO
RUA CASEMIRO DE ABREU
AVENIDA
RUA QUINTINO
RUA JACINTO
RUA JOSE
R. MIGUEL REINERT
R. ROSARIO RIZZI
PIRES
SCHWERIN
AIRES
BODOY
PRESIDIO
DESTACAMENTO B.M.



JOÃO DALBERTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

008

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 18, nele às folhas 43V, sob nº. 10408, consta o termo de Registro de Óbito de "**JOÃO DALBERTO**", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-1031515388-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 02352370000, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia **vinte e nove (29) do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998)**, às 14 horas e 00 minutos, aposentado, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e trinta e cinco (1935), domiciliado e residente na rua Antonio Staczak, 213, Erechim, Rio Grande do Sul, com 63 anos de idade, casado com Gema Angela Dalberto, filho de Antônio Dalberto e de Rosa Molinari, ambos falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Dilvo Antonio Nazzari, CRM- 11.830, dando como causa do falecimento: "infarto agudo do miocárdio; insuficiência coronariana; aterosclerose coronariana". O sepultamento foi feito no Cemitério do Km 14, Dourado, neste município. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: o declarante, 33 anos; Ademar Luís, 32 anos; Vilmar Antônio, 23 anos. Foi declarante: Pedro Carlos Dalberto, brasileiro, casado, micro-empresário, portador da CI-7032854239-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Antonio Staczak, 229, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 03 de novembro de 1998.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDITOS E AUSENTES
Av. Sete de Setembro, 431/101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
3.º Tab. Rua Andrade Neves, 90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 06 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 058/2000

AUTOR: Vereador EDGAR PAULO MARMENTINI

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/2000

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE" JOÃO DALBERTO".- AGRICULTOR

RELATOR: MOACIR J. TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisar o presente projeto de Lei Legislativo de nº 044/2000 de autoria do Vereador Edegar Marmentini opino pela Constitucionalidade da matéria e encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão para apreciação e posteriormente ao Plenário para tramitação final.

Sala das sessões, 17 de outubro de 2.000.

MOACIR JOÃO TORMEN
Relator

Acompanha o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 23 / 10 / 2000

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

120/2000 - ZB

Erechim, RS, 07 de Novembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 06 de Novembro/2000, onde foi apreciado o expediente abaixo relacionado e ora encaminhado, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/00
Autoria Ver. EDGAR PAULO MARMENTINI
Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO DALBERTO" – agricultor
.

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.322, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "JOÃO DALBERTO" - AGRICULTOR.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"JOÃO DALBERTO"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se na chácara nº 10 do Polígono Três Arroios, entre a chácara nº 10 e as chácaras nº 06, 08, iniciando na chácara nº 10 do Polígono Estrada Três Arroios até a Av. Tiradentes, direção oeste-leste.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA JOÃO DALBERTO – Agricultor".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 07 DE NOVEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino